

DECRETO Nº 0068/22 de 21 de Julho de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

(5) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.026-0002 - Aplicacoes Diretas 18.286,13

Total Suplementação: 18.286,13

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

(4) 3.3.90.00.00.00.00.00.1.026-0002 - Aplicacoes Diretas 18.286,13

Total Anulação: 18.286,13

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAJOR GERCINO, 21 de Julho de 2022



Valmor Pedro Kammers
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 833.906.429-00
Mat. 900925

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC

AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC

Em 08 / 10 / 2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973